



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

12.2 Em Dispensas para aquisição/contratação de objetos oriundos de licitações fracassadas, deverá ser anexado o TR ou Projeto Básico do processo original, ata da sessão fracassada e as exigências da qualificação descrito no edital original.

13. Minuta contratual – A formalização de contrato poderá ser dispensada para compras e prestação de serviços de fornecimento imediato cujo valor da aquisição seja limitada nas hipóteses de dispensa em razão do pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, se outro instrumento o substituir;

14. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos (for o caso), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, salvo quando dispensados;

15. Homologação e Adjudicação;

16. Comprovante de Publicação da Homologação e Adjudicação no diário oficial do Município;

17. Publicação do Extrato de Contrato – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (transparência) e Diário Oficial do Município.

Art. 3º-Os processos devem ser finalizados no Sistema Gerencial e no portal transparência no site eletrônico oficial da Câmara Municipal, alimentando todas as informações, onde será integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e SICOM.

Art. 4º-Todos os processos devem ter capa, constando a numeração crescente do Processo, e a modalidade.

Art. 5º – Todos os processos deverão ser autuados por aqueles cujos documentos produziram.

Art. 6º – O Aviso de Dispensa ou inexigibilidade, a homologação, a adjudicação, o extrato de contrato deverão ser publicados preferencialmente no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial (transparência) e no PNCP.

Art. 7º Os processos deverão ter os modelos dos anexos desta Instrução Normativa como referência, podendo ser adaptados conforme necessidade, desde que respeitado a legalidade:

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANEXO II – PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO – ETP

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO V – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

ANEXO VI – AVISO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

ANEXO VIII – AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE

ANEXO IX – RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE, DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ANEXO X – DA MINUTA CONTRATUAL

ANEXO XI – MATRIZ DE RISCOS

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024.

Laidia Mesquita de Sousa
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG



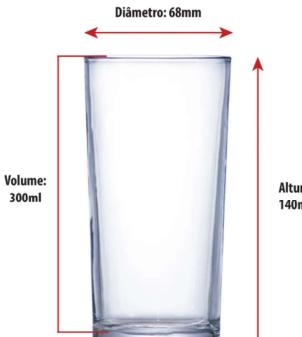
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis			
Setor: Presidência			
1. Objeto/ Descrição da solução			
Aquisição de utensílios domésticos para copa e cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem			
2. Quantidades estimadas			
DESCRÍÇÃO RESUMIDA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDA DE	QUANT IDADE
BANDEJA: Bandeja para servir/decorativa retangular, em aço inoxidável de alta qualidade, com alça nas laterais, acabamento em brilho, 40cm x 27 cm,		UNID	2
FRIGIDEIRA: Para ser utilizada para cozimento de alimentos em fogão a gás, Material e espessura que permita cozimento uniforme, alumínio, com revestimento interno e externo em antiaderente, 24 cm de diâmetro, cabo antitérmico, capacidade 1,4 litros.		UNID	2
COLHER DE SOPA: Material corpo aço inoxidável, material do cabo aço inoxidável, aplicação sopa, lisa e polida com no mínimo 1,5 mm de espessura, 24,3C x 5,6L centímetros		UNID	12
GARFO DE MESA: Material corpo aço inoxidável, material do cabo aço inoxidável, aplicação sopa, lisa e polida com no mínimo 1,5 mm de espessura, 24,3C x 5,6L centímetros		UNID	12
FACA DE MESA: Material corpo aço inoxidável, material do cabo aço inoxidável, aplicação sopa, lisa e polida com no mínimo 1,5 mm de espessura, 24,3C x 5,6L centímetros		UNID	12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

<p>COPO DE VIDRO: Capacidade 300ml, diâmetro da boca 68mm, Altura 140mm, cor transparente, tipo água/suco/refrigerante, superfície lisa, parede espessa (grossa)</p>		UNID	12
<p>PRATO RASO DE MESA: Material cerâmica, louça ou porcelana, liso, preferencialmente branco ou bege, 24cm de diâmetro, com abas, (possibilidade de ir ao microondas).</p>		UNID	12
<p>GARRAFA TÉRMICA: em aço inoxidável, com alça, conservação térmica quente e fria, ampola de vidro, tipo bomba de pressão, jato forte e estabilidade para bombear, capacidade 1,8 litros conforme NBR13282</p>		UNID	1
<p>JARRA DE VIDRO: Jarra de vidro transparente para servir suco ou água, capacidade de no mínimo 1,5 litros, e medidas aproximadas de Altura: 20 cm, Largura: 15 cm - Comprimento: 15 cm, com alça, bico direcionador</p>		UNID	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

			
PORTA GUARDANAPO: em aço inoxidável, aproximadamente 15cm de largura e 8 cm de altura		UNID	2
CAÇAROLA: panela tipo caçarola, em alumínio, com 24 cm de diâmetro, com capacidade para no mínimo 4 litros, no mínimo 1,8 mm de espessura, revestimento interno antiaderente, com duas alças e tampa.		UNID	3
AIRFRAYER: Fitadeira elétrica com timer de até 60 minutos com desligamento automático, potência de no mínimo 1700W, temperatura de até 200°, com cesto removível com material antiaderente, bandeja de resíduos com material antiaderente, com no mínimo 5,5 litros de capacidade, material interno teflon (garantia de no mínimo 12 meses)		UNID	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

TRAVESSA REFRATÁRIA: travessa em vidro refratário temperado (para forno, micro-ondas, congelador), com tampa, para preparar e servir alimentos no formato retangular, cor transparente com as dimensões aproximadas 24 cm de largura, 40 cm de comprimento, x 5cm altura e capacidade para no mínimo 2,9 litros		UNID	2
--	--	------	---

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição dos produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Santana da Vargem é uma necessidade premente que se impõe devido à falta desses itens na cozinha da casa legislativa. Ao longo dos anos, muitos desses utensílios se deterioraram, chegando ao ponto de não haver mais disponibilidade para uso. Atualmente, os servidores são obrigados a recorrer a empréstimos de itens pessoais para suprir essa carência, o que não é uma solução sustentável a longo prazo.

Esses produtos são fundamentais para diversas atividades da Câmara, desde o preparo de cafés dos servidores e vereadores até o atendimento em eventos, recepção de autoridades e do público em geral. A ausência desses utensílios compromete não apenas a rotina diária do órgão, mas também sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade em eventos e recepções oficiais.

Ao definir as quantidades dos produtos a serem adquiridos, foi levado em consideração a demanda estimada para as atividades diárias da Câmara, bem como para eventos e recepções. A definição das quantidades foi realizada de modo a evitar tanto excessos quanto insuficiências, garantindo que os utensílios estejam disponíveis em quantidade adequada para atender a todas as situações previstas.

Os beneficiários diretos dessa aquisição são os servidores e vereadores da Câmara, que poderão contar com os utensílios adequados para o desempenho de suas funções. Além disso, autoridades e o público em geral que participarem de atividades promovidas pelo órgão também serão beneficiados por um serviço de qualidade e profissionalismo.

Com essa aquisição, espera-se melhorar significativamente as condições de trabalho dos servidores e vereadores, fortalecer a imagem e a reputação da Câmara Municipal e contribuir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

para a eficiência e eficácia de suas atividades. A disponibilidade dos produtos de copa e cozinha permitirá que o órgão cumpra sua missão de forma adequada e satisfatória, atendendo às necessidades relacionadas à alimentação e hospitalidade com excelência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O PAC previu que estes itens seriam contratados em junho de 2024, porém, de ordem da presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem estes itens foram colocados como prioridade e, portanto, foi antecipado o processo de aquisição.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim Não

6. Informações adicionais

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula:

Função: Secretaria Legislativa

Data: 12/04/2024